

SR.(A): TIAGO CASSIANO DE AR FAVOR CONFERIR E NOS DEVOLVER ESTA PROPOSTA ASSINADA
Somos gratos à sua empresa pela oportunidade dada em apresentar nossa proposta como segue:

ATENÇÃO

Tomador	CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ	07,329,932/0001-21	
Endereço	ROD PA 279, S/N, KM 160	Cidade	TUCUMA	UF	PA
Segurado	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ	11,234,776/0001-92	
Endereço	RUA DO CAFÉ, S/Nº	Cidade	TUCUMA	UF	PA

Vigência: Das 00:00 horas do dia 21/12/2021 às 24:00 horas do dia 21/06/2022 **Prazo** 182 **Dias**

Objeto da Garantia:

CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DE OBRAS (BLOCO 01) COM 1.380,64M²: FECHAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO PARCIAL DA ÁREA EXTERNA DE UM HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTE PEQUENO COM ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (DEFINIÇÃO FINAL DE 40 LEITOS - ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA APÓS CONCLUSÃO: 5.306,00M² + DEPENDÊNCIAS DE APOIO), CONFORME CONVÊNIO Nº 08/2021, PROCESSO Nº 2021/644215, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CONFORME CONTRATO Nº 20210663.

Valor do Contrato	Valor da Garantia	Custo Total
R\$9.320.745,18	R\$466.037,26	R\$ 4.415,22

- 1)O objeto desta proposta corresponde à prestação dos serviços de consultoria pela MERIT à empresa Tomadora com a finalidade de buscar as melhores condições comerciais e técnicas de mercado para que a empresa Tomadora possa obter uma garantia a ser dada ao contrato e/ou pedido supracitado;
- 2)Esta proposta contempla a prestação de serviços de consultoria, honorários, corretagens, taxas e todos os impostos para viabilizar a emissão da garantia;
- 3)A data programada para emissão da garantia está condicionada à devolução à MERIT desta proposta datada e assinada pelo responsável da empresa Tomadora. A aprovação desta proposta não significa que a garantia será emitida, o que somente se dará quando a proposta for aceita pela companhia emissora;
- 4)Assinada esta proposta, se ocorrer a desistência da contratação por decisão ou autoria exclusiva do Tomador ou do Segurado, será devido à Merit, a título de consultoria, valor igual à 30% do valor indicado no campo denominado "Custo Total" desta proposta como parte do ressarcimento pelos serviços prestados pela MERIT na captação da companhia emissora para aceitação do risco;
- 5)Em caso de cancelamento da garantia, por solicitação formal do Segurado, a MERIT se compromete a devolver ao Tomador 70% do valor pago, se esse cancelamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de emissão da garantia. Decorrido mais de 30 (trinta) dias, não haverá devolução ao Tomador;
- 6)As condições desta proposta são fruto de negociações da MERIT junto aos setores de seguros e financeiro, ficando estabelecido que a empresa Tomadora não poderá tratar direta ou indiretamente com a companhia responsável pela emissão da garantia, sob pena de ser devido à MERIT o valor correspondente a 80% do Custo Total fixado nesta proposta, conforme estabelecem os termos do artigo 726 do Código Civil;
- 7)Assume o Tomador a integral responsabilidade pela exatidão de todas as informações aqui prestadas, autorizando à MERIT emitir a respectiva garantia, cujo custo e despesas dos serviços prestados se compromete a pagar, tão logo lhe sejam exigidos;
- 8)Essa proposta tem validade de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de sua emissão.

As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e Data
São Paulo, 30/12/2021

APROVADO:

Assinatura Merit Seguros

Assinatura do Tomador / Responsável

Código SUSEP
202024528

MERIT CORRETORA DE SEGUROS LTDA Av. Paulista 2202 10º andar - Cj
104 - CEP: 01310-300 - SP www.meritseguros.com.br

Tels: 11- 3223-9399 / 3223-8955
WhatsApp:11-96866-8477